LEI Nº 3.550/2002

DENOMINA RUA DO BAIRRO ENÉAS FERREIRA AGUIAR

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "15", localizada no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar passa a denominar-se **"RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA"**.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 19 de junho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autor: vários vereadores.